



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 4/ACAD-ER/UFGS/2020

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (CBEU), APOIADO PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC).

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 14/CONSUNI/UFGS/2016, torna público o presente Edital de auxílio financeiro para participação de estudantes no 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU), apoiado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

1 OBJETIVOS

1.1 Trata-se de edital de seleção de até 2 (dois) estudantes de graduação para concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos no 9º CBEU, que acontecerá de 15 a 17 de julho de 2020, em Belo Horizonte, no *Campus* Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Podem ser contemplados com o auxílio financeiro instituído por este Edital, estudantes dos cursos de graduação do *Campus* Erechim que preencham os seguintes requisitos:

- I** - estar regularmente matriculado em curso de graduação do *Campus* Erechim;
- II** - não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores;
- III** - não possuir pendências de documentos e/ou relatórios em ações de Extensão e/ou Cultura junto à PROEC;
- IV** - ter participado como voluntário ou bolsista em ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano letivo de 2019, e institucionalizada na PROEC;
- V** - ter trabalho aprovado no 9º CBEU.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS

3.1 O limite máximo de empenho a ser disponibilizado no *Campus* para o evento é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.2 O valor do auxílio será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por estudante, com reembolso mediante comprovação das despesas, para o ressarcimento de:

- I** - deslocamento;
- II** - taxa de inscrição;
- III** - hospedagem;

3.3 Para solicitação de reembolso o estudante deve fazer a prestação de contas, conforme item 9 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1 O trabalho a ser apresentado no evento deve ser oriundo de ação de Extensão e/ou Cultura desenvolvida no ano de 2019 e institucionalizado na PROEC, e devem estar sob a coordenação de um servidor da UFFS.

5 SUBMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 A solicitação de auxílio financeiro é de inteira responsabilidade do estudante solicitante.

5.2 A ficha de inscrição (**Anexo I**) e os documentos requisitados em seu item 3 devem ser entregues tanto fisicamente, quanto por meio eletrônico:

I - por meio eletrônico para o e-mail caec.er@uffs.edu.br;

II - por meio físico, através de envelope lacrado, entregue pessoalmente à Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus* (Sala 201 do Bloco dos Professores).

5.3 Com a ficha de inscrição, devem constar os seguintes documentos:

I - carta de aceite ou documento comprobatório que ateste a aprovação do trabalho a ser apresentado no 9º CBEU;

II - fotocópia do RG e do CPF;

III - declaração que ateste as informações referentes à ação de Extensão e/ou Cultura, conforme item 4.1 deste edital, assinada pelo respectivo coordenador;

5.4 As solicitações protocolizadas fora de prazo ou que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

5.5 As inscrições físicas podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 1º a 22/5/2020, conforme cronograma, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30.

6 DAS CONCESSÕES

6.1 Para os efeitos do presente edital, são disponibilizados até R\$ 2.000,00 para a concessão de auxílio financeiro para a participação de até 2 (dois) estudantes de graduação no 9º CBEU.

6.2 Para cada estudante selecionado é disponibilizado até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

6.3 A concessão do recurso está vinculada à aprovação de trabalho a ser apresentado individualmente no 9º CBEU, não sendo permitida a concessão de auxílio para 2 (dois) estudantes inscritos em um mesmo trabalho.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Abertura das inscrições	1º a 25/5/2020
Divulgação dos Resultados	25 a 29/5/2020
Apresentação de recursos	1º/6/2020
Resultado dos recursos	3/6/2020

8 AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1 As avaliações das solicitações de auxílio ficam a cargo da Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus*.

8.2 Em caso de indeferimento, o solicitante poderá encaminhar recurso à Coordenação Adjunta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de Extensão e Cultura do *Campus*, através do e-mail caec.er@uffs.edu.br, conforme cronograma.

9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias, contados a partir do término do evento, o relatório de prestação de contas acompanhado dos seguintes dados e documentos:

I - formulário disponível no **Anexo II**;

II - cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento.

9.2 Os documentos deverão ser entregues fisicamente, pessoalmente, à Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus*.

8.3 Caberá à Assessoria de Planejamento a responsabilidade pela análise e aprovação da prestação de contas.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus* Erechim.

10.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim-RS, 09 de março de 2020.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Coordenadora Acadêmica UFFS - *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE
ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
(CBEU)**

1 DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:	
Nome Social:	
CPF:	RG:
Registro acadêmico:	
E-mail:	
Telefones:	
Declara não possuir pendências na prestação de contas dos auxílios instituídos por editais e/ou resoluções anteriores: () Sim () Não	
Declara não possuir pendências na prestação de contas de relatórios de projetos e/ou programas de extensão: () Sim () Não	

2 DADOS DO EVENTO:

Título do trabalho a ser apresentado:
Modalidade: [] Rede de Conversa [] Oficina [] produto acadêmico Outra: _____
Texto aprovado: [] Resumo [] Artigo Completo [] Outro: _____
Resumo do trabalho:
Palavras-chave:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 ANEXOS

() Fotocópia do RG e do CPF;

() Declaração do coordenador atestando a participação em ação de Extensão ou Cultura no ano letivo de 2019.

Ciência do coordenador da ação de extensão e/ou cultura:

Data: ____/____/2020.

Assinatura do estudante:

Data: ____/____/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (CBEU)

1 DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:	
Nome Social:	
CPF:	RG:
Registro acadêmico:	
E-mail:	
Telefones:	

2 DADOS SOBRE O EVENTO:

Nome do evento:
Instituição Promotora:
Cidade/Estado:
Data de realização do evento:
Título do trabalho apresentado:
Data da apresentação do trabalho:

3. DETALHAMENTO DO AUXÍLIO UTILIZADO

Finalidade do Auxílio	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1 - Taxa de inscrição no evento		
2 - Deslocamento		
3 - Hospedagem		
Total		

4 DADOS BANCÁRIOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

5 ANEXOS

- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento;
- () Cópia do certificado/declaração de apresentação de trabalho no evento;
- () Comprovantes de embarque (passagens rodoviárias);
- () Notas fiscais comprovantes de hospedagem;
- () Comprovante de conta corrente individual ativa.

Assinatura do estudante: _____

Data: ____ / ____ /2020.